

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 77/2007**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Renovação e aquisição das licenças de uso de softwares específicos para a solução de segurança da informação, compatíveis com o hardware e software existente na Agência, com garantia de atualização de versão e suporte técnico por um período de 24 (vinte e quatro) meses, foi vencedora a licitante NCT Informática Ltda., com o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Grupo 1; e R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para o Grupo 3.

MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON
Pregoeira

(SIDE - 18/12/2007) 323028-00001-2007NE000093

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E
AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 127/2001- ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: A empresa Cat-Leo Construções, Indústria, e Serviços de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob os nº 07.115.880/0001-90. Processo nº 48500.000934/2001-19. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 127/2001-ANEEL, firmado em 07 de novembro de 2001, que tem por objeto adequar o instrumento contratual, de modo a contemplar a alteração da Cláusula Sexta. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 127/2001 - ANEEL. Pela Contratante: Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Contratada: Getúlio Lamartine de Paula Fonseca, por procuração. Testemunhas: Hélio Neves Guerra e Igor Barra Caminha. Data da Assinatura: Brasília, 17 de dezembro de 2007.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 9087/2006. Nº Processo: 48610008616200671. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCMBUSTI. CNPJ Contratado: 68568021000141. Contratado: ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA ME -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 Vigência: 16/01/2008 a 15/01/2009. Valor Total: R\$53.400,00. Fonte: 250322051 - 2007NE900003. Data de Assinatura: 06/12/2007.

(SICON - 18/12/2007) 323031-32205-2007NE000391

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2007

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 796, de 18 de dezembro de 2007. Comunica:

Aos consumidores e agentes do setor de distribuição, movimentação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 Obter subsídios para a redação final da Resolução que substituirá a Portaria DNC nº 32, de 04 de agosto de 1997, que estabelece as especificações de combustíveis destinados ao uso aquaviário para comercialização em todo o território nacional e define obrigações dos agentes econômicos sobre o controle da qualidade do produto.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1 A minuta da Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º - Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" - Térreo, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Avenida Indianópolis, 1111 - Indianópolis, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, 450, sala 1401 - Ed. Suarez Trade - Caminho das

Árvores, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 10 (dez) dias, a contar da divulgação deste Aviso no sitio da ANP em 18 de dezembro de 2007.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões a respeito da minuta da Resolução em questão devem ser enviados para um dos seguintes endereços:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: combaqua@anp.gov.br

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º - Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" - Térreo, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Avenida Indianópolis, 1111 - Indianópolis, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, 450, sala 1401 - Ed. Suarez Trade - Caminho das

Árvores, Salvador, BA

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2007, às 10 horas, no Escritório

Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 12 horas do dia 27 de dezembro de 2007, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretendem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até às 17 horas do dia

27 de dezembro de 2007.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria-Geral poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designada como Presidente da Audiência Pública, Sra. Cristina Almeida Rego Nascimento, e como Secretário, Sr. Alexander de Vasconcellos Pizzoloto.

8. PROGRAMAÇÃO

09:30h	10:00h	Recepção de expositores e registro de participantes
10:00h	10:30h	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência
10:30h	11:00h	Exposição do tema, das sugestões e comentários encaminhados durante o processo de Consulta Pública, pela Superintendente Adjunta de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos.
11:00h	12:00h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
12:00h	12:15h	Comentários Finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nona Rodada de Licitações de Blocos para Contratação de Atividades de Exploração, Avaliação, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural em Blocos com Risco Exploratório

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 766, de 18 de dezembro de 2007, que homologou o Relatório de Julgamento da Comissão Especial de Licitação e adjudicou o objeto da Licitação aos vencedores, torna público o resultado da Nona Rodada de Licitações:

Setor	Bloco	Empresa	Bônus (R\$)	CL Exp	CL Des	PEM
SC-AR4	C-M-466	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	237.241.063,00	60%	70%	4.088
	C-M-498	Starfish Oil & Gas S.A.*	9.847.250,00	55%	65%	1.156
	C-M-499	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	126.770.063,00	55%	65%	2.099
	C-M-529	Anadarko Petróleo Ltda.* (50%); Statoil Hydro ASA (50%)	42.500.169,00	55%	65%	1.040
	C-M-530	Anadarko Petróleo Ltda.* (50%); Statoil Hydro ASA (50%)	8.600.229,00	55%	65%	31
	C-M-560	Maersk Oil Brasil Ltda.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	70.000.000,00	55%	65%	2.139
	C-M-591	Maersk Oil Brasil Ltda.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	17.500.000,00	55%	65%	139
	C-M-592	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	237.241.063,00	55%	65%	4.189
	C-M-593	Petróleo Brasileiro S.A.* (47,5%); Ecopetrol S.A. (37,5%); Petrogal S.A.(15%)	15.331.000,00	55%	65%	68
	C-M-620	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	72.440.063,00	55%	65%	2.142
	C-M-621	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	108.660.063,00	55%	65%	2.142
	C-M-622	Starfish Oil & Gas S.A.*	13.130.460,00	55%	65%	1.156
SES-API	ES-M-416	Perenco S.A.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	40.200.000,00	55%	65%	1.308
	ES-M-418	Perenco S.A.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	40.200.000,00	55%	65%	1.308
	ES-M-470	Ongc Videsh Ltd*	18.000.000,00	55%	65%	1.280
	ES-M-472	Perenco S.A.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	3.600.000,00	55%	65%	220
	ES-M-529	Perenco S.A.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	2.500.000,00	55%	65%	66
	ES-M-531	Perenco S.A.* (50%); OGX Petróleo e Gás Ltda. (50%)	2.300.000,00	55%	65%	66

SES-T4	ES-T-318	BrazAlta Resources Corp.*	35.000,00	80%	85%	1.000	
	ES-T-362	BrazAlta Resources Corp.*	35.000,00	80%	85%	10	
	ES-T-380	BrazAlta Resources Corp.*	45.000,00	80%	85%	10	
	ES-T-391	Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S.A.*	1.051.000,00	80%	85%	2.000	
	ES-T-392	Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S.A.*	1.053.000,00	80%	85%	2.110	
	ES-T-400	Lábrea Petróleo Ltda.*	1.000.010,00	80%	85%	3.010	
	ES-T-401	Starfish Oil & Gas S.A.* (50%); Petróleo Brasileiro S.A. (50%)	401.532,00	80%	85%	1.455	
	ES-T-410	Starfish Oil & Gas S.A.* (50%); Petróleo Brasileiro S.A. (50%)	415.128,00	80%	85%	1.455	
	SPAMA-AR1	PAMA-M-187	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (30%); Ecopetrol S.A. (30%)	297.500,00	60%	70%	170
		PAMA-M-188	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (30%); Ecopetrol S.A. (30%)	1.555.200,00	60%	70%	170
PAMA-M-222		Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (30%); Ecopetrol S.A. (30%)	1.684.800,00	60%	70%	170	
PAMA-M-223		Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (30%); Ecopetrol S.A. (30%)	1.754.400,00	60%	70%	170	
PAMA-M-407		OGX Petróleo e Gás Ltda.*	1.448.863,00	60%	70%	154	
SPAMA-AR2	PAMA-M-408	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	1.448.863,00	60%	70%	154	
	PAMA-M-443	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	1.448.863,00	60%	70%	154	
	PAMA-M-591	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	2.716.563,00	60%	70%	1.108	
	PAMA-M-624	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	2.716.563,00	60%	70%	1.108	
	SPEPB-AP3	PEPB-M-783	Petróleo Brasileiro S.A.* (80%); Petrogal S.A. (20%)	2.145.000,00	55%	65%	240
PEPB-M-837		Petróleo Brasileiro S.A.* (80%); Petrogal S.A. (20%)	3.025.000,00	55%	65%	160	
PEPB-M-839		Petróleo Brasileiro S.A.* (80%); Petrogal S.A. (20%)	2.478.000,00	55%	65%	240	
SPN-N	PN-T-102	Comp E&P de Petróleo e Gás S.A.* (33,34%); Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. (33,33%); Delp Engenharia Mecânica Ltda. (33,33%)	300.000,00	80%	85%	4.480	
	PN-T-48	STR Projetos e Participações Ltda.*	100.000,00	80%	85%	100	
	PN-T-49	STR Projetos e Participações Ltda.*	100.000,00	80%	85%	100	
	PN-T-50	STR Projetos e Participações Ltda.*	20.000,00	80%	85%	20	
	PN-T-66	Devon Energy do Brasil Ltda.* (40%); Petróleo Brasileiro S.A.(40%); Companhia Vale do Rio Doce (20%)	97.000,00	80%	85%	10	
	PN-T-67	STR Projetos e Participações Ltda.*	1.000.000,00	80%	85%	6.000	
	PN-T-68	STR Projetos e Participações Ltda.*	5.100.000,00	80%	85%	9.980	
	PN-T-84	STR Projetos e Participações Ltda.*	100.000,00	80%	85%	100	
	PN-T-85	STR Projetos e Participações Ltda.*	4.000.000,00	80%	85%	9.900	
	PN-T-86	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (20%); Devon Energy do Brasil Ltda. (40%)	201.000,00	80%	85%	510	
SPOT-T1B	POT-T-191	Rich Minerals Corporation*	140.000,00	80%	85%	150	
	POT-T-192	Rich Minerals Corporation*	150.000,00	80%	85%	150	
	POT-T-194	Starfish Oil & Gas S.A.*	2.000.000,00	80%	85%	2.000	
	POT-T-195	Starfish Oil & Gas S.A.*	2.000.000,00	80%	85%	2.000	
	POT-T-207	Starfish Oil & Gas S.A.* (70%); Eaglestar Petróleo do Brasil Ltda. (30%)	1.500.000,00	80%	85%	1.000	
	POT-T-208	Starfish Oil & Gas S.A.* (70%); Eaglestar Petróleo do Brasil Ltda. (30%)	1.500.000,00	80%	85%	1.000	



COMUNICADO Nº 320, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
119790	, de 27.02.04	48610.001473/04-12	28.513.893/0002-79
119791	, de 27.02.04	48610.001473/04-12	28.513.893/0002-79
021389	, de 09.05.01	48621.000684/01-58	00.988.763/0001-92
050585	, de 29.01.03	48621.000164/03-15	01.702.181/0001-60
221954	, de 13.11.06	48621.000164/03-15	01.702.181/0001-60
221955	, de 13.11.06	48621.000164/03-15	00.175.884/0009-72
108531	, de 14.02.03	48621.000350/03-46	53.528.345/0001-89
108544	, de 20.02.03	48621.000350/03-46	00.243.259/0003-25
217738	, de 08.08.06	48621.000350/03-46	53.528.345/0001-89
217739	, de 08.08.06	48621.000350/03-46	00.243.259/0003-25
075164	, de 30.04.03	48621.000854/03-66	05.387.974/0001-93
221957	, de 13.11.06	48621.000854/03-66	05.387.974/0001-93
115579	, de 16.12.03	48621.000225/04-17	51.979.664/0001-85
115589	, de 17.12.03	48621.000225/04-17	01.712.347/0001-20
122615	, de 08.03.04	48621.000454/04-31	58.315.946/0001-27
122101	, de 05.04.04	48621.000549/04-55	86.492.774/0005-26
122261	, de 06.04.04	48621.000593/04-65	02.205.844/0001-02
146029	, de 16.04.04	48621.000594/04-18	66.871.914/0001-36
122138	, de 10.05.04	48621.000729/04-37	44.768.174/0001-74
221959	, de 16.11.06	48621.000729/04-37	44.768.174/0001-74
109861	, de 24.05.04	48621.000761/04-12	01.063.374/0001-19
232528	, de 12.01.07	48621.000765/04-17	00.006.639/0001-84
232527	, de 12.01.07	48621.000765/04-17	01.603.328/0001-85
122849	, de 12.04.04	48621.000875/04-62	65.958.142/0001-01
128315	, de 03.05.04	48621.000896/04-88	44.386.522/0001-49
224147	, de 24.11.06	48621.000944/04-38	00.064.259/0005-20
114799	, de 07.06.04	48621.001000/04-88	43.482.645/0001-10
132061	, de 07.06.04	48621.001000/04-88	02.044.285/0001-98
147417	, de 29.06.04	48621.001106/04-81	44.631.455/0001-80
169963	, de 18.02.05	48621.000239/05-11	01.712.347/0001-20
201237	, de 10.06.06	48621.000765/05-21	03.302.657/0001-00
201238	, de 10.06.06	48621.000357/05-21	01.063.374/0001-19
162763	, de 23.02.05	48621.000470/05-13	01.934.213/0001-53
200995	, de 23.06.06	48621.000470/05-13	01.934.213/0001-53
169558	, de 30.03.05	48621.000535/05-12	04.493.402/0001-26
161383	, de 03.05.05	48621.000579/05-42	59.519.264/0001-07
138879	, de 17.03.05	48621.000586/05-44	02.433.037/0001-39
169554	, de 28.03.05	48621.000589/05-88	04.667.991/0001-11
159586	, de 17.05.05	48621.000666/05-16	03.530.497/0001-48
161918	, de 24.06.05	48621.000693/05-72	46.460.424/0001-30
163030	, de 03.06.05	48621.000731/05-97	06.237.521/0001-43
132575	, de 29.06.05	48621.000758/05-81	03.334.920/0001-34
159182	, de 19.05.05	48621.000815/05-21	06.958.592/0001-35
163255	, de 02.06.05	48621.000842/05-11	44.400.976/0001-27
165487	, de 05.07.05	48621.000903/05-22	87.178.026/0001-02
110822	, de 31.05.04	48621.000344/06-31	05.804.852/0001-55

As alegações finais deverão ser apresentadas no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX61)3426.5140.

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Coordenador-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO
COMUNICADO Nº 319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante do processo em referência, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar as ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.013839/2007-31 - Ofício nº 2710/SAB, de 01/11/07.	05.800.267/0001-87	Auto Posto 10200 Ltda

As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

EDSON MENEZES DA SILVA
Superintendente de Abastecimento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2007

Pregão Eletrônico N.º 069 - 2007, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque da CERON. Data Início para Entrega de Propostas: 19/12/2007, através do portal www.licitacoes-e.com.br. Data de Abertura das Propostas: 08/01/2008 às 10:30 h; Data Início do Pregão: 08/01/2008 às 11:30 h. Tempo de Duração da Disputa: 10 minutos. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ceron.com.br ou no endereço: Rua José de Alencar, 2613, Baixa da União, andar térreo, sala 05, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h. Formalização de consultas exclusivamente pelo E-mail: pregao@ceron.com.br. Para

REC-T-127	RAL Engenharia Ltda.*	60.000,00	80%	85%	600
REC-T-129	Construtora Pioneira S.A.*	4.000.177,00	80%	85%	3.500
REC-T-130	Starfish Oil & Gas S.A.* (50%); Petróleo Brasileiro S.A. (50%)	1.442.343,00	80%	85%	1.010
REC-T-131	Construtora Pioneira S.A.*	3.000.177,00	80%	85%	2.050
REC-T-132	Construtora Pioneira S.A.*	2.000.177,00	80%	85%	1.300
REC-T-142	Construtora Pioneira S.A.*	3.000.177,00	80%	85%	2.400
REC-T-144	Construtora Pioneira S.A.* (50%); EMPA S.A. Serviços de Engenharia (50%)	4.000.177,00	80%	85%	2.000
REC-T-153	Synergy Group Corp.* (70%); Silver Marlin E&P de Petróleo e Gás Ltda. (30%)	936.666,00	80%	85%	2.010
REC-T-155	Construtora Pioneira S.A.* (50%); EMPA S.A. Serviços de Engenharia (50%)	4.000.177,00	80%	85%	2.200
REC-T-157	Construtora Pioneira S.A.*	4.000.177,00	80%	85%	2.950
REC-T-158	Construtora Cowan S.A.*	510.000,00	80%	85%	1.510
REC-T-166	Starfish Oil & Gas S.A.* (40%); Eaglestar Petróleo do Brasil Ltda. (30%); Somoil Internacional de Petróleo do Brasil - SI-PEB Ltda. (40%)	850.074,00	80%	85%	1.260
REC-T-168	Petróleo Brasileiro S.A.*	3.275.000,00	80%	85%	3.035
REC-T-169	RAL Engenharia Ltda.*	60.000,00	80%	85%	600
REC-T-170	W.Washington Empreendimentos e Participações Ltda.* (37,5%); BrazAlta Resources Corp. (37,5%); Petro Latina do Brasil E&P de Petróleo e Gás Natural Ltda. (25%)	35.000,00	80%	85%	1.000
REC-T-181	Petróleo Brasileiro S.A.*	3.587.000,00	80%	85%	3.070
REC-T-182	Construtora Pioneira S.A.* (50%); EMPA S.A. Serviços de Engenharia (50%)	4.000.177,00	80%	85%	2.100
REC-T-183	Synergy Group Corp.*	319.666,00	80%	85%	1.010
REC-T-195	Petróleo Brasileiro S.A.*	2.326.000,00	80%	85%	2.025
REC-T-196	Construtora Pioneira S.A.*	3.000.177,00	80%	85%	2.200
REC-T-197	Construtora Pioneira S.A.*	2.000.177,00	80%	85%	1.500
REC-T-209	Petróleo Brasileiro S.A.*	2.135.000,00	80%	85%	2.040
REC-T-210	Comp E&P de Petróleo e Gás S.A.* (33,34%); Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. (33,33%); Delp Engenharia Mecânica Ltda. (33,33%)	3.100.000,00	80%	85%	2.500
REC-T-211	Comp E&P de Petróleo e Gás S.A.* (33,34%); Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. (33,33%); Delp Engenharia Mecânica Ltda. (33,33%)	475.000,00	80%	85%	2.500
REC-T-224	Construtora Pioneira S.A.*	2.000.177,00	80%	85%	1.500
REC-T-225	PetroRecôncavo S.A.*	331.000,00	80%	85%	1.000
REC-T-226	Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A.*	150.000,00	80%	85%	20
REC-T-239	RAL Engenharia Ltda.*	60.000,00	80%	85%	600
REC-T-240	Construtora Cowan S.A.*	105.000,00	80%	85%	110
RIOP-T-20	RAL Engenharia Ltda.*	1.301.000,00	80%	85%	3.010
RIOP-T-21	RAL Engenharia Ltda.*	585.000,00	80%	85%	1.620
RIOP-T-30	RAL Engenharia Ltda.*	2.803.000,00	80%	85%	3.520
RIOP-T-31	RAL Engenharia Ltda.*	885.000,00	80%	85%	2.520
RIOP-T-41	Petróleo Brasileiro S.A.*	400.000,00	80%	85%	750
RIOP-T-55	RAL Engenharia Ltda.*	300.000,00	80%	85%	1.500
RIOP-T-56	RAL Engenharia Ltda.*	300.000,00	80%	85%	1.500
RIOP-T-57	RAL Engenharia Ltda.*	885.000,00	80%	85%	2.620
RIOP-T-61	RAL Engenharia Ltda.*	200.000,00	80%	85%	520
RIOP-T-71	Tarmar Energia e Participações Ltda.* (80%); Rich Minerals Corporation (20%)	400.000,00	80%	85%	1.030
RIOP-T-72	Tarmar Energia e Participações Ltda.* (80%); Rich Minerals Corporation (20%)	400.000,00	80%	85%	1.030
RIOP-T-75	Lábreia Petróleo Ltda.*	30.000,00	80%	85%	260
S-M-225	Starfish Oil & Gas S.A.* (60%); Petróleo Brasileiro S.A. (40%)	22.250.000,00	55%	65%	2.084
S-M-226	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	90.550.063,00	55%	65%	2.084
S-M-268	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	144.880.063,00	55%	65%	2.084
S-M-270	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	344.090.063,00	55%	65%	3.084
S-M-314	OGX Petróleo e Gás Ltda.*	19.921.063,00	55%	65%	1.072
S-M-1036	Norse Energy do Brasil Ltda.* (50%); Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A. (50%)	9.180.000,00	38%	65%	140
S-M-1037	Karoon Gas Australia Limited*	6.246.111,00	55%	65%	73
S-M-1102	Karoon Gas Australia Limited*	6.506.251,00	55%	65%	209
S-M-613	Petróleo Brasileiro S.A.*	45.256.000,00	55%	65%	2.155
S-M-731	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Companhia Vale do Rio Doce (40%)	45.400.000,00	55%	65%	1.153
S-M-791	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (30%); Maersk Oil Brasil Ltda. (30%)	15.567.000,00	55%	65%	1.153
S-M-792	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Companhia Vale do Rio Doce (30%); Maersk Oil Brasil Ltda. (30%)	21.870.000,00	55%	65%	1.153
S-M-1035	Norse Energy do Brasil Ltda.* (50%); Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A. (50%)	10.998.000,00	38%	65%	140
S-M-1100	Norse Energy do Brasil Ltda.* (50%); Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A. (50%)	6.318.000,00	38%	65%	140
S-M-1101	Karoon Gas Australia Limited*	5.458.811,00	55%	65%	73
S-M-1162	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. (20%); Petrogal S.A. (20%)	7.556.000,00	55%	65%	160
S-M-1163	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. (20%); Petrogal S.A. (20%)	7.361.000,00	55%	65%	1.160
S-M-1165	Karoon Gas Australia Limited*	5.868.251,00	55%	65%	209
S-M-1166	Karoon Gas Australia Limited*	5.985.751,00	55%	65%	209
S-M-1227	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. (20%); Petrogal S.A. (20%)	91.123.000,00	55%	65%	3.112
S-M-1413	Ongc Videsh Ltd*	12.600.000,00	55%	65%	1.014
S-M-1476	Petróleo Brasileiro S.A.* (70%); Ecopetrol S.A. (30%)	10.050.000,00	55%	65%	110

* Empresas operadoras do consórcio

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DT/240/2007. Credora: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Devedor: Município de Costa Marques. Proveniente do Processo Administrativo n.º 835/2007. Objeto: Consolidação, confissão e parcelamento de dívida correspondente ao fornecimento de energia elétrica aos órgãos ligados à Administração Pública Municipal e também para a iluminação pública e consumo próprio do Município de Costa Marques. Prazo para pagamento: 120 (cento e vinte) parcelas. Valor mensal: R\$ 7.971,30 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Valor total: R\$ 956.556,84 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com a aplicação do IGP-M para o período, mais multa de 2% (dois por cento). Assinatura:

12/12/2007. Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro Interino, Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico e Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa, pela Credora, e Élio Machado de Assis - Prefeito Municipal, pelo Devedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DA/229/2006. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locador: Vivaldo Moura dos Santos. Proveniente do Processo Administrativo n.º 1233/2006. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,6315% (quatro inteiros, seis mil trezentos e quinze milésimos por cento). Valor mensal: R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Valor total R\$ 10.797,96 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 30/11/2007. Gilson Soares Alvarenga - Gerente da Unidade de Negócios Centro - UNC, pela Locatária, e Vivaldo de Moura Santos - Proprietário, pelo Locador.